

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Em 14 de setembro de 2022**

**Despacho do Secretário GS nº 4.608/2022**

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos – AME Ourinhos, sendo que a Organização Social Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 86, de 1º de julho de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 3.973.136,64 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de outubro a dezembro de 2022, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Ourinhos, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos – AME Ourinhos, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.